

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade consiste na doação de medicamento à paciente Luíza Kuhn de Souza, CPF 064.181.350-32, conforme prescrição médica apresentada e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, medicamento não disponibilizados e/ou em falta na Farmácia Básica do Município.

O fornecimento visa garantir o acesso imediato ao tratamento prescrito, uma vez que a paciente não dispõe de condições financeiras para aquisição dos medicamentos, sendo está uma ação pautada no princípio constitucional do direito à saúde e no interesse público.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)

A contratação do objeto está prevista no item 16 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição/doação será realizada mediante dispensa de licitação, conforme previsão do art. 75 da Lei 14.133/2021, em razão do baixo valor e da necessidade urgente de atendimento individualizado.

Os medicamentos deverão ser adquiridos em farmácia idônea, com registro ativo na

ANVISA, dentro do prazo de validade e com nota fiscal emitida em nome da Prefeitura Municipal de Soledade.

O fornecimento deverá ser imediato, garantindo o tratamento contínuo da paciente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Pneumo 20 injet.	01 un	R\$ 530,00	R\$ 530,00

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço necessário Optou-se pelo Lab. Bios, por ser o único fornecedor com o medicamento disponível, apresentar o preço compatível com o valor de mercado e entrega imediata, condição essencial para continuidade do tratamento da paciente.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total da doação é de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), conforme pesquisa de mercado anexa.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na doação direta do medicamento elencados, adquiridos junto ao local, conforme orçamento apresentado, garantindo que a paciente possa dar continuidade ao tratamento médico prescrito.

Os medicamentos serão entregues à paciente mediante termo de responsabilidade e protocolo de recebimento, sob acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica parcelamento. A contratação será realizada em lote único, devido ao valor reduzido e à necessidade de fornecimento imediato e integral do tratamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Garantir a continuidade do tratamento da paciente, evitando agravamento do quadro clínico;

- Promover o direito constitucional à saúde e o atendimento humanizado;
- Demonstrar economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

- Conferência da prescrição médica e dados da paciente;
- Autorização da Secretaria Municipal de Saúde;
- Emissão de empenho ou documento equivalente;
- Aquisição e entrega dos medicamentos com assinatura do termo de doação.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não está vinculada a nenhuma outra contratação em andamento. Trata-se de procedimento isolado de doação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Sem impacto ambiental relevante.

Os medicamentos possuem descarte controlado; caso haja sobra ou vencimento, o descarte deverá seguir as normas da Vigilância Sanitária e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declara-se viável a doação dos medicamentos, considerando:

- a necessidade comprovada da paciente;
- o valor compatível com o mercado;
- a disponibilidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A contratação atende integralmente ao interesse público, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiária

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Local e data: Soledade/RS, *21 de novembro de 2025*